

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 24, de 08 de julho de 2014

Reabertura do Edital Nº 22, de 20 de junho de 2014, visando a corrigir problemas operacionais.

**INSCRIÇÃO À CATEGORIA DE ALUNO ESPECIAL I
EM DISCIPLINAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O
2º SEMESTRE LETIVO DE 2014**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **09 a 11 de julho de 2014**, estarão **reabertas**, as inscrições à solicitação de matrícula na categoria de Aluno Especial I de Pós-Graduação, para ingresso no **2º semestre letivo de 2014**, visando à correção de problemas operacionais ocorridos quando da primeira publicação

1 CLIENTELA

1.1 alunos de graduação com, no mínimo, setenta e cinco por cento dos créditos necessários à conclusão do seu curso e participantes de projeto de pesquisa aprovados no âmbito da Instituição (Situação I - correspondente ao Inciso I do Artigo 50 do Regimento Interno de Pós-Graduação da UFSM);

1.2 estudantes vinculados a programas de pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior - IES, nacionais ou estrangeiras (Situação II - correspondente ao Inciso II do Artigo 50 do Regimento Interno de Pós-Graduação da UFSM);

1.3 portadores de diploma de curso superior, participantes de projeto de pesquisa aprovados no âmbito da Instituição (Situação III - correspondente ao Inciso III do Artigo 50 do Regimento Interno de Pós-Graduação da UFSM);

1.4 servidores portadores de diploma de curso superior expedido pela UFSM ou por outras Instituições de Ensino Superior - IES (Situação IV - correspondente ao Inciso IV do Artigo 50 do Regimento Interno de Pós-Graduação da UFSM).

2 PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 a inscrição será feita via *web*, no endereço eletrônico <http://portal.ufsm.br/especial>, ou no *link*: "Inscrição Aluno Especial", na página da UFSM;

2.2 o candidato deverá solicitar as disciplinas dentre aquelas oferecidas pelos Programas de Pós-Graduação para o 2º semestre letivo de 2014 e preencher o formulário de pré-inscrição via *web*;

2.3 o comprovante de inscrição (formulário) deverá ser impresso na mesma página da inscrição;

2.4 os candidatos deverão encaminhar à coordenação do curso ao qual a disciplina solicitada está vinculada, **via Correios**, no período de **09 a 18 de julho de 2014**, a documentação comprobatória estabelecida no item 3 deste edital.

2.5 terá a solicitação indeferida o candidato que postar nos Correios a documentação incompleta ou após a data indicada neste edital;

2.6 a inscrição via *web* será a única modalidade aceita para pleitear uma vaga na categoria de Aluno Especial de Pós-Graduação na UFSM;

2.7 as solicitações na categoria de Aluno Especial de Pós-Graduação deverão respeitar as exigências contidas no Art. 50 do Regimento Interno de Pós-Graduação da UFSM, quais sejam:

§ 1º salvo para os candidatos cuja situação está prevista no inciso II, a matrícula especial em disciplinas de pós-graduação é limitada a uma disciplina por semestre para cada aluno e, no máximo, a duas matrículas especiais em um programa de pós-graduação.

§ 2º o aluno poderá cursar disciplinas em, no máximo, dois programas distintos, respeitando os critérios no parágrafo 1º deste artigo, podendo totalizar, em quatro semestres distintos, quatro disciplinas como aluno especial na UFSM.

3 DOCUMENTAÇÃO - a documentação a ser enviada para a coordenação do curso deverá ser a seguinte:

3.1 para todos os candidatos: ficha de pré-inscrição preenchida via *web*, impressa e assinada;

3.2 para candidatos que se enquadram no item 1.1 deste edital: histórico escolar; atestado de que já concluiu mais de 75% da carga horária do curso de graduação; comprovante de estar participando de projeto de pesquisa aprovado no âmbito da UFSM (documento do GAP ou declaração do Coordenador do Projeto); cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

3.3 para candidatos que se enquadram no item 1.2 deste edital: comprovante de matrícula atual ou atestado de matrícula que comprove a vinculação a outro Programa de Pós-Graduação de outras IES; cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

3.4 para candidatos que se enquadram no item 1.3 deste edital: cópia do Diploma de Graduação; cópia da Carteira de Identidade e do CPF; comprovante de estar participando de projeto de pesquisa aprovados no âmbito da UFSM (documento do GAP ou declaração do Coordenador do Projeto);

3.5 para candidatos que se enquadram no item 1.4 deste edital: cópia do diploma de graduação; cópia da Carteira de Identidade e do CPF; documento do Chefe Imediato comprovando a necessidade de realizar a disciplina;

3.6 a documentação solicitada neste edital, deverá ser acondicionada em envelope, que deverá ser lacrado e identificado com o nome do candidato e, em seguida, enviado, através dos Correios, para cada coordenação dos Programas de Pós-Graduação em que foram solicitadas as disciplinas, sendo responsabilidade exclusiva do solicitante a observância do prazo constante no item 2.4, deste edital.

3.7 a documentação das solicitações indeferidas poderá ser retirada nas coordenações dos cursos até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do último dia de matrícula da categoria de aluno especial.

3.8 a documentação das solicitações deferidas será eliminada após o final do respectivo semestre letivo.

4 DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO:

4.1 as coordenações dos Programas de Pós-Graduação, após análise da documentação, deverão informar via sistema *web* o deferimento/indeferimento das solicitações, através do endereço www.ufsm.br/derca, no *link* Aluno Especial I – servidores e coordenadores de Programas de Pós-Graduação, de **11 a 31 de julho de 2014**.

4.2 a documentação dos solicitantes que tiverem sua solicitação deferida (após análise da documentação e checagem dos pré-requisitos) deve ser enviada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação ao DERCA, até o dia **31 de julho de 2014**;

4.2.1 As solicitações que não forem deferidas via *web*, pelas Coordenações de Cursos, não serão aceitas;

4.3 o candidato que tiver sua solicitação deferida deverá comparecer ao DERCA no dia 29 de agosto ou 1º de setembro de 2014 para confirmação da vaga e matrícula em disciplinas (o DERCA fará somente a análise do saldo de vagas e da conformidade à legislação vigente). A ordem de chegada no 3º andar, sala 351, do DERCA, não será requisito para obtenção de vaga, pois a concessão desta já estará pré-definida por análise deste Departamento;

4.4 a listagem das solicitações deferidas pelas Coordenações de Programas de Pós-Graduação, com os nomes daqueles que deverão comparecer no DERCA, será divulgada até o dia **28 de agosto de 2014** no site www.ufsm.br;

4.4.1 a publicação pelo DERCA das solicitações deferidas não significa que a vaga está assegurada. Serão oferecidas e confirmadas as vagas do saldo de vagas;

4.5 o candidato que não comparecer ao DERCA na data especificada para matrícula perde o direito à vaga.

5 não serão aceitos pedidos para inscrição como Aluno Especial para os Programas de Pós-Graduação na modalidade a distância.

6 não serão aceitas solicitações para inscrição como Aluno Especial de candidatos que se encontrem regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação da UFSM.

7 não será possível a matrícula como Aluno Especial em turmas que não possuam aluno regular matriculado.

8 não serão confirmadas solicitações nas disciplinas de Elaboração e Docência Orientada.

9 **SOBRE ALTERAÇÕES DESTE EDITAL:** adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários através do site www.ufsm.br.

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Paulo Estevam Peralta de Andrade
Diretor do DERCA